



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.654, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 18 da Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art. 1º Autoriza o chefe Poder Executiva a realizar a doação de bens móveis a Comunidade da Linha São Sebastião.

Parágrafo único. Os bens móveis os quais se referem o art. 1º desta lei é constituído de: 10 (dez) postes de concreto, adquiridos pelo Poder Executivo através do processo de inexigibilidade de licitação n.º 005/2023.

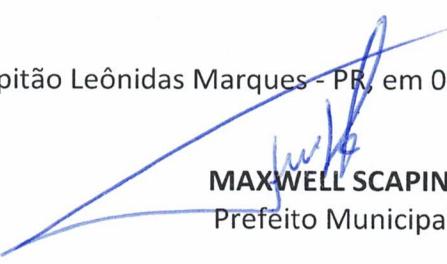
Art. 2º A doação dos bens se destina a necessidade de instalação de linha de internet.

Art. 3º A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art. 4º A presente doação poderá ser revertida caso a comunidade não faça uso dos bens, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme finalidade fixada no art. 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 09 de junho de 2023.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 415 Data: 12/06/23 - Edição: 2790
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: _____ - Edição: _____